

Concurso “Boas Práticas URBACT” | Perguntas Frequentes

1 - Como podem as cidades apresentar as suas propostas ao concurso “Boas Práticas URBACT”?

Por favor consulte a secção 5 dos Termos de Referência do concurso “Boas Práticas” em http://urbact.eu/sites/default/files/good_practice_call_final.pdf, bem como o website dedicado referente ao concurso – <http://www.urbact.eu/goodpracticecall>

2 - O que significa "boa" prática?

Uma prática com experiência positiva que traz a mudança que as cidades pretendem. O artigo <http://urbact.eu/good-practice-call-difference> dá uma melhor ideia do que significa “bom” para o URBACT.

3 - O que significa uma boa prática "comprovada para trabalhar"?

Para que as cidades realmente consigam a "mudança que pretendem alcançar", precisam de saber qual é a posição inicial e quais são os resultados desejados. Quando a posição de partida é conhecida, pode-se começar a pensar em mudá-la. Pode acontecer que a prática seja composta de inúmeros processos/modelos, sendo que alguns deles podem funcionar bem e outros podem não ter sucesso. É necessário fazer uma análise adequada dos diferentes processos/modelos, a fim de os poder melhorar na próxima vez ou, então, experimentar outra ferramenta, até que o resultado desejado seja alcançado. Se uma cidade desenvolveu todas estas etapas, isso significa que a sua boa prática está bem documentada. Isto é importante para permitir um processo eficiente de transferência da boa prática - ter uma compreensão clara da razão por que certos momentos/modelos/processos funcionaram bem e trouxeram os resultados desejados.

4 - Uma cidade considera ter uma boa prática mas não tem a certeza de que corresponde aos princípios URBACT (abordagem integrada e participativa). Como deve proceder?

As cidades podem encontrar muitos exemplos de abordagem integrada no website e no blog URBACT. A prática é diferente da teoria e integração e participação podem assumir muitas formas. Na dúvida, o URBACT encoraja as cidades a candidatarem-se e a contarem mais sobre a sua boa prática. O documento do concurso também fornece alguns exemplos do significado dos princípios URBACT em sentido amplo.

5 - É possível que uma cidade envie um pré-formulário para que possa ser analisado e sobre ele emitida uma opinião de viabilidade?

Não existe essa possibilidade. As candidaturas são apresentadas de modo formal prevendo-se, apenas, a possibilidade de resposta a perguntas concretas. Na dúvida, as cidades são encorajadas a concorrer.

6 - A boa prática tem que ser certificada por alguma organização?

A boa prática não requer qualquer certificação formal. A responsabilidade da boa prática é cometida ao funcionário da cidade ou agência da cidade que disponibiliza os seus contactos no formulário de candidatura.

7 - Existem temas específicos para o concurso “Boas Práticas URBACT”?

O concurso “Boas Práticas” está aberto a todos os temas que são de interesse para as cidades na Europa de hoje. As cidades serão solicitadas a justificar o tema da sua boa prática demonstrando como é de interesse para outras cidades.

8 - É possível apresentar várias propostas de boas práticas?

Cada cidade pode enviar mais do que uma proposta de boas práticas, podendo ser rotulada como uma “Cidade Boas Práticas” para várias boas práticas. No entanto, ela apenas poderá partilhar uma dessas boas práticas no âmbito de uma futura Rede de Transferência com o papel de “mentora”, explicando a sua boa prática aos parceiros que a irão receber e aplicar nos seus territórios. Isto não invalida que essa cidade não possa participar noutras Redes de Transferência como cidade “receptora”.

9 - A boa prática precisa de ter sido desenvolvida pela própria cidade ou pode ter sido desenvolvida por outros atores (ONGs, cidadãos, universidades, etc.)?

A boa prática pode ter sido desenvolvida e estar a ser aplicada por outros atores. No entanto, ela deve ser apoiada pela cidade, a qual submete a boa prática a concurso. É por isso que o formulário de candidatura requer detalhes de contacto do funcionário da cidade ou agência da cidade que detém a responsabilidade por trás da boa prática.

10 - As cidades podem submeter propostas ao futuro concurso para Redes de Transferência sem terem submetido propostas ao concurso “Boas Práticas URBACT”?

Não, apenas as “Cidades Boas Práticas URBACT” selecionadas serão elegíveis para partilhar as suas boas práticas no âmbito de uma Rede de Transferência, no papel de “mentoras”. As cidades que desejem ser “receptoras” das boas práticas selecionadas terão que concorrer mais tarde como parceiros nas Redes de Transferência.

11 - Uma cidade selecionada como “Cidade Boas Práticas URBACT” precisa de submeter a sua proposta ao futuro concurso para Redes de Transferência?

Ser uma cidade selecionada como “Cidade Boas Práticas URBACT” e disposta a partilhar a prática no âmbito de uma Rede de Transferência significa estar qualificada para ser uma “cidade mentora” para a transferência de boas práticas. Apenas as “Cidades Boas Práticas” selecionadas serão elegíveis para partilhar as boas práticas dentro de uma Rede de Transferência.

12 - Uma cidade selecionada como “Cidade Boas Práticas URBACT” e que queira partilhar a prática no âmbito de uma Rede de Transferência é obrigada a ser o parceiro líder da rede?

Como titular de uma boa prática, a cidade selecionada terá a responsabilidade de orientar o processo de partilha das boas práticas. Isso não implica necessariamente o papel de parceiro líder da rede, embora seja desejável que assim seja. Após a seleção de todas as “Cidades Boas Práticas”, o URBACT irá realizar um inquérito para obter a opinião de todas as cidades selecionadas. Isso ajudará a definir os requisitos e os papéis referentes ao concurso para Redes de Transferência.

13 - E se a cidade não estiver disposta a partilhar as boas práticas no âmbito de uma Rede de Transferência?

O URBACT irá premiar TODAS as “Cidades Boas Práticas” selecionadas com um selo, a que se segue uma série de atividades promocionais, a fim de aumentar a consciência do sucesso das cidades e melhorar a visibilidade das suas boas práticas na arena europeia. Portanto, todas as cidades são fortemente convidadas a candidatarem-se, independentemente de virem a constituir Redes de Transferência.

14 - Há algum orçamento previsto para as “Cidades Boas Práticas” que venham a ser selecionadas?

Não existe um prémio financeiro direto para as “Cidades Boas Práticas URBACT” selecionadas. No entanto, o programa URBACT previu um orçamento significativo para as atividades promocionais destas cidades. Isto significa que os benefícios financeiros para as “Cidades Boas Práticas” selecionadas são indiretos (cobertura de custos de T&A e produção de materiais promocionais - vídeos, publicações, perfis de cidades online, etc.). No caso das cidades que queiram transferir as suas boas práticas no âmbito de uma Rede de Transferência, o orçamento previsto para a rede varia entre 600.000 e 750.000€.

15 - Como vão as cidades ser informadas sobre os resultados do concurso “Boas Práticas URBACT”?

Todos os candidatos receberão um email de notificação sobre os resultados da submissão das suas propostas, com uma breve explicação, até ao final de maio de 2017.